



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 22/2025

PROJETO DE LEI Nº 19/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 25/02/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 27/02/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

***Ementa:** Define sobre a adequação da carga horária de trabalho para o cargo de Biólogo, altera a Lei Municipal nº 052/1993 e dá outras providências*

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram, em conjunto, o Projeto de Lei n.º 20/2025, que altera a carga horária do cargo de Biólogo de 40 para 20 horas semanais, foi analisado pelas comissões competentes e recebeu parecer favorável. A proposta visa atrair profissionais para o cargo, diante da dificuldade em preenchê-lo com a carga horária atual, e atender à crescente demanda pelos serviços ambientais no município.

A redução da carga horária não comprometerá a qualidade dos serviços prestados, como licenciamento ambiental e elaboração de projetos, e contribuirá para a continuidade dos serviços essenciais à sustentabilidade de Ametista do Sul. Além disso, a mudança não acarretará impacto financeiro negativo, pois a redução proporcional nos custos com pessoal será compensada pela maior atratividade do cargo.

Dessa forma, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 19/2025.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET